

Apresentado em
Data 20/12/21



Aprovado em
Data 20/12/21

PORTO NACIONAL – TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDENCIA

350
INDICAÇÃO Nº 12021

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência deste Douto Plenário, que seja remetido a presente INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Ronivon Maciel Gama, equipe técnica, juntamente com a Secretária Municipal de Saúde a senhora Lorena Martins atendam a solicitação abaixo: **(em caráter de urgência urgentíssima)**

Solicito que seja encaminhado a esta casa de Leis relatórios que comprovam a realização do exame “teste do pezinho” bem como a forma que esta sendo realizado o teste de pezinho.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente o exame pelo SUS detecta seis doenças (hipotireoidismo congênito, doença falciforme, fenilcetonúria, fibrose cística, deficiência de biotinidase e hiperplasia adrenal congênita). O referido teste do pezinho tem a possibilidade de detecção de até 53 doenças graves, genéticas ou metabólicas, algumas raras, as quais podem comprometer o desenvolvimento da criança e levar à deficiência física ou mental. “O diagnóstico e tratamento tardio das doenças pode causar sequela na saúde e desenvolvimento das crianças e até ser fatal”.

Charles Rodrigues de Souza
(Charles Souza)
Vereador

Firmino Fernandes da Rocha
(Firmino Rocha)
Vereador

Joelma Rodrigues Barbosa
(Joelma do Luzimangues)
Vereadora

Sala das sessões, 20 de Dezembro de 2021

Antonio B. Filho
(Antonio B. Filho)
Vereador

João Justino da Silva
(João Justino da Silva)
Vereador

Gilvan Fraga de Araújo
(Gilvan Fraga de Araújo)
Vereador

Rozângela Medeiros
Presidente da Câmara dos Vereadores

Tony Márcio P. Andrade
(Tony Andrade)
Vereador